



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANA"

Em 18 de dezembro de 1.974.

LEI Nº 1139, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua da cidade (AICIONE MARTINEZ).-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada AICIONE MARTINEZ a artéria que inicia antes da Raul Paixão Coelho e cortando esta e outras vai até encontrar a Alipio da Costa Vargas, sendo a primeira paralela a esquerda da Castorino Simão (Vila Queirolo).

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas, devendo constar das mesmas abaixo do nome, os seguintes dizeres:-
INDUSTRIALISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração